

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário n.
33 Sessão Ordinária de
27/10/2021

Secretaria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3

DATA DA ENTRADA: 20/09/2021

AUTOR: Israel Francisco de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinícoli

APROVADO EM: 27/10/2021 - 5ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

5ª Sessão Extraordinária
Aprovado por Unanimidade

Em 27/10/2021

OBS:

Única discussão e votação nominal
Votação nominal
Majoria Qualificada

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021-L, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

BIOGRAFIA DE MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

O Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi, é nascido em São Paulo, tem 36 anos e é o mais jovem secretário da atual gestão.

Formado em Administração de Empresas pela PUC-SP, com especialização em Gestão Empresarial pela FGV, é empresário do ramo de comunicações e agronegócio. Foi deputado estadual, líder do PSDB na Assembleia Legislativa de São Paulo e relator do orçamento do estado por duas vezes.

Possui vasta experiência em administração pública, trabalhando nos três entes da federação. No Governo Federal, foi coordenador nacional de Empreendedorismo Juvenil, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); diretor do departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude; e membro do Conselho Nacional de Juventude.

Atuou também como diretor da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, coordenador do Projeto Vivaleite, o maior programa de segurança alimentar da América Latina e como vice-presidente do Conselho da Criança e do Adolescente (Condeca) do Governo do Estado de São Paulo.

Foi ainda membro do Conselho do Trabalho e Emprego do Governo do Estado de São Paulo e presidente do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Catanduva.

Marco Vinholi tem colaborado constantemente com o município de São Roque, tendo dedicado especial atenção às questões específicas da região durante sua gestão, fortalecendo os laços entre os Poderes Municipais (Executivo e Legislativo) e o Poder Estadual, fato que reitera sua competência e entrega ao ofício que exerce.

Isso posto, **Israel Francisco de Oliveira**, por intermédio do Protocolo nº 10191/2021, de 20 de setembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETS 20/09/2021 - 14:10 10191/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021

De 20 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Marco Vinholi.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 20 de setembro de 2021.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Vereador

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

(TONINHO BARBA)

Vereador

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO

(DRA. CLAUDIA PEDROSO)

Vereadora

CLOVIS ANTONIO OCUMA

(CLOVIS DA FARMÁCIA)

Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

Vereador

GUILHERME ARAUJO NUNES

(GUILHERME NUNES)

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



CONTINUAÇÃO DAS SUBSCRIÇÕES AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 20/09/2021 - 14:10 10191/2021/AO



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2021

Assunto: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário Marco Vinholi

Assinante	Data
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA:12256971821	22/09/2021 11:14:03
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	22/09/2021 11:14:39
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	22/09/2021 11:14:44
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	22/09/2021 11:14:48
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	22/09/2021 11:14:53
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	22/09/2021 11:14:58
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	22/09/2021 11:15:04
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	22/09/2021 11:15:09
RAFAEL TANZI DE ARAUJO:31336857838	22/09/2021 11:15:15
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	22/09/2021 11:15:21
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	22/09/2021 11:15:26



PARECER 224/2021

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 20 de setembro de 2021, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário Marco Vinholi".

Pretendem os Vereadores Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, através do Projeto de Decreto Legislativo 3/2021, de 20 de setembro de 2021, prestar homenagem ao Senhor Marco Vinholi, concedendo-lhe o título de cidadão são-roquense, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 27 de setembro de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 176 – 27/09/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2021-L, 20/09/2021, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário Marco Vinholi**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 55 – 27/09/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2021-L, 20/09/2021, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário Marco Vinholi"**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA



57ª e 58ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAL Nº 74/2021-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 57ª e 58ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 27/09/2021, após o término da 33ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021-L**, de 20/09/2021, de autoria dos(as) Vereadores(as) Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Marco Vinholi";*
2. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 103-E**, de 20/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)";*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 6-E**, de 23/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 96, de 23 de outubro de 2018".*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

(MAIORIA QUALIFICADA– Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021-L, de 20/09/2021, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Marco Vinholi".

AUTOR: Toco, Julio Antonio Mariano, Toninho Barba, Dra Claudia Pedroso, Clovis da Farmácia, Guilherme Nunes, Paulo Juventude, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Nunes, William Albuquerque, Diego Costa

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	SIM
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	AUSENTE
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	AUSENTE
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	AUSENTE
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	AUSENTE
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		11
<u>Contrários</u>		0



**Decreto Legislativo Nº 431-L
De 27 de setembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, de 20/09/2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Julio Antonio Mariano – PSB, Antonio José Alves Miranda – PODEMOS, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS, Clovis Antonio Ocuma – PODEMOS, Guilherme Araújo Nunes – PL, Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Rafael Tanzi de Araújo – PP, Thiago Vieira Nunes – PL, William da Silva Albuquerque – DEM, Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Marco Vinholi.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 57ª Sessão Extraordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

ATOS OFICIAIS Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"



Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 33ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 430-L
De 27 de setembro de 2021.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002-L, de 18/09/2021, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PO-DEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Deputado Márcio da Farmácia. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO ("MÁRCIO DA FARMÁCIA").
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 33ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EDITAL Nº 75/2021 L
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Processo nº22/2021-L)

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do § 4º, artigo 9º, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, combinado com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, com a seguinte Ordem do Dia:
APRESENTAÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA, DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 4º BIMESTRE E DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021.
A Audiência Pública será realizada no dia 06 de outubro de 2021, quarta-feira, às 9h00, no Plenário "Dr. Júlio Arentes de Freitas", sito à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renã, nesta Cidade.
Tendo em vista as recomendações de distanciamento social da Organização Mundial de Saúde, e os protocolos vigentes durante o período de quarentena impostos pela Resolução nº 007, de 07/04/2020, a Audiência Pública será realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasao Roque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderá apresentar questionamentos sobre a apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada

(Processo nº 22/2021-L)

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 431-L
De 27 de setembro de 2021.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, de 20/09/2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDS; Julio Antonio Mariano – PSB, Antonio José Alves Miranda – PODEMOS, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS, Clovis Antonio Ocuma – PODEMOS, Guilherme Araújo Nunes – PL, Paulo Rogério Nogueira Júnior – REDE, Rafael Tanzi de Araújo – PP, Thiago Vieira Nunes – PL, William da Silva Albuquerque – DEM, Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Marco Vinholi. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 57ª Sessão Extraordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Resolução Nº 019-L
De 27 de setembro de 2021.
(Projeto de Resolução nº 024-L, de 22/09/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes – PL) Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 33ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EDITAL Nº 77/2021 L
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Processo nº22/2021-L)

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do § 4º, artigo 9º, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, combinado com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, com a seguinte Ordem do Dia:
APRESENTAÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA, PELO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, COM INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS, AUDITORIAS, OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS E INDICADORES DA ÁREA DE SAÚDE, PARA CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 2012.
A Audiência Pública será realizada no dia 07 de outubro, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário "Dr. Júlio Arentes de Freitas", sito à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renã, nesta Cidade.
Tendo em vista as recomendações de distanciamento social da Organização Mundial de Saúde, e os protocolos vigentes durante o período de quarentena impostos pela Resolução nº 007, de 07/04/2020, a Audiência Pública será realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasao Roque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderá apresentar questionamentos sobre a apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.
(Processo nº22/2021)

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Edição 1162 / Valor: R\$ 249,34

**Compramos litros de vinho
dreher 51 velho barreiro
garrafão de 5 litros**

Retiro no local.

**Falar com Fernando
(11) 99732-5974**

**ALUGA-SE
APARTAMENTO MOBILIADO**

PROXIMO AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO EM SÃO PAULO. SALA, DORMITÓRIO, BANHEIRO E COZINHA. (11) 99477-9290.

ALUGO CASA NO JUNQUEIRA

2 dormitórios - sala - cozinha e banheiro - área de serviço. Quintal fechado em alamedado Rua Tenente Francisco Luiz de Campos, 240.

Tratar no local ou 11 99477-9290

ARCE

Vagas PCD's

Empresa Lavsim em São Roque está em busca de profissionais PCD's.

Interessados enviar CV com o laudo médico:
bianca.silva@servizitaliagroup.com.br

Passo Ponto Comercial

Ramo de marmitex em São Roque.

Contato pelos telefones:
11 95658-0560 / 11 99975-0195

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)

REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
☎ 11-9.9772-7228

Ruth
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051
Rua Enrico Dell' Acqua, 359